



CNAC

Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa

**RELATÓRIO DE AUDITORIA COOPERATIVA
RAC- 002/2019-CNAC/ESC
DATA-BASE 31/3/2019**

São Paulo-SP, 4 de julho de 2019.

Ao

Presidente do Conselho de Administração

Cooperativa de Crédito Mútuo dos Advogados de Santa Catarina

Prezado Senhor,

1. Fomos contratados pela Cooperativa Central a qual essa Cooperativa Singular é filiada, para realização da atividade de auditoria cooperativa no exercício de 2019. Nosso trabalho de auditoria cooperativa nessa singular foi realizado no período de 13/5 a 7/6/2019 e teve como data-base 31/3/2019.
2. Nosso trabalho de auditoria tomou por base os escopos mínimos de Auditoria Cooperativa definidos pelo Banco Central do Brasil para a referida cooperativa no ano 2019, bem como as orientações contidas nos normativos emitidos pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e Banco Central do Brasil – Bacen, em especial os requisitos definidos na Circular Bacen nº 3.799/2016 e na Resolução CMN nº 4.454/2015, e sua aplicação considerou o porte, as características e complexidades das operações, a avaliação preliminar dos riscos e da situação econômico-financeira da cooperativa e o resultado das auditorias anteriores, sendo o trabalho de auditoria realizado mediante observações, indagações e testes com base em amostragem.
3. Como resultado da aplicação dos nossos procedimentos de auditoria, registramos no presente relatório os apontamentos de auditoria e as respectivas recomendações. Nossos comentários referem-se aos controles internos em vigor quando da execução do trabalho de auditoria cooperativa, que foi concluído na data indicada no item 1 acima. Não efetuamos nenhum procedimento de auditoria posteriormente à referida data, bem como não foram consideradas eventuais modificações porventura ocorridas após aquela data.
4. Alinhado com as melhores práticas de governança cooperativa, que proporcionam maior ênfase no aperfeiçoamento dos controles internos, recomendamos que o presente relatório seja formalmente discutido em reuniões do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e disponibilizado de forma tempestiva ao Conselho Fiscal.
5. O presente relatório destina-se exclusivamente para informação e uso da administração da cooperativa e de outras pessoas por ela autorizadas, e não foi preparado para ser utilizado por terceiros fora da cooperativa. Sua divulgação externa pode suscitar dúvidas e originar interpretações errôneas por pessoas que desconhecem os objetivos e as limitações dos exames, desenvolvidos de acordo com as normas de auditoria aplicadas no Brasil.
6. Conforme estabelecido no parágrafo único do artigo 11º da Resolução CMN nº 4.454/2015, o presente relatório deve permanecer à disposição da cooperativa central, da confederação e do Banco Central do Brasil pelo período mínimo de cinco anos contados a partir do período de referência.

Atenciosamente,

Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa – CNAC
Escritório Regional: Florianópolis
CNPJ: 09.140.486/0001-38

Ronaldo Lima
Gerente de Auditoria

Índice

Capítulo I: Acompanhamento dos indicadores e limites, legais, regulamentares, gerenciais.....	5
Capítulo II: Objetivo e planejamento para execução da atividade de auditoria cooperativa	12
Capítulo III: Relação dos apontamentos de auditoria	17
Capítulo IV: Resultado das avaliações e conclusão da auditoria cooperativa.....	21

Capítulo I: Acompanhamento dos indicadores e limites, legais, regulamentares, gerenciais.

1. Identificação da Cooperativa

Denominação Social	COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS ADVOGADOS DE SANTA CATARINA
CNPJ	05.861.932/0001-42
Nº Conta de Compensação	3326
Classe	Singular
Critério de Associação	Atividade Profissional
Categoria	Clássica
Segmentação	S5
Município/UF	Florianópolis/SC
Filiação	SICOOB CENTRAL SC/RS

A cooperativa é uma instituição financeira não bancária, componente da **Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob – Sicoob Confederação**, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

2. Acompanhamento dos principais indicadores e limites legais, regulamentares e gerenciais.

QUADRO 1 - INDICADORES REGULAMENTARES DE CAPITAL, LIQUIDEZ E CRÉDITO								
Análise dos principais Índices e Limites - Fonte: Sisbr Analítico								Situação na data base da auditoria
Grupo	Indicador	Parâmetro	Base Normativa	Período Analisado - SICOOB ADVOCACIA				
				2018-03	2018-06	2018-12	2019-03	
Capital	Índice de Basileia - IB	≥12	Resolução CMN 4606/2017 e 4557/2017.	18,91	19,98	20,18	25,66	Enquadrado
	Grau de Imobilização – GI	≤50	Resolução CMN 2669/99 – Art. 4.o inciso III.	2,90	2,60	2,15	1,89	Enquadrado
Liquidez	Índice de Liquidez – IL	>1,10	Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez	40,21	43,91	58,26	50,03	Enquadrado
	Índice de Centralização Financeira - ICF	≥30%	Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira	70,4	73,2	74,2	74,8	Enquadrado
Crédito	Limite de Exposição por Cliente	<=15	Resolução CMN nº 4.434/2015.				6,11%	Enquadrado

Indicadores próprios

Observamos no trabalho de auditoria cooperativa que além dos limites descritos na tabela imediatamente anterior, a Cooperativa Central Sicoob SC/RS estabeleceu em seus normativos internos os seguintes índices e limites, os quais devem ser cumpridos pela cooperativa singular.

Indicador	Parâmetro	Objetivo	Base Normativa	Percentual apurado em 31/3/2019	Situação
Adiantamento à Depositante	3%	Monitorar o adiantamento a depositante em relação a carteira de depósito à vista.	Resolução Sicoob Central SC/RS 107 de 28/11/2017	0,14%	Enquadrado
Cheques devolvidos	5%	Gestão dos cheques devolvidos por insuficiência de fundos x quantidade de cheques compensados mensalmente pela Cooperativa.		5,04%	Desenquadrado

Verificamos que, a Cooperativa está desenquadrada no indicador de devolução de cheques adotado pela Central SC/RS, conforme apontamento nº 1 do Escopo 101.

QUADRO 2 - OUTROS INDICADORES INSTITUCIONAIS DO SICOOB									
Análise dos principais Índices e Limites - Fonte: SISBR Analítico									
Grupo	Indicador	Parâmetro (*)	Base Normativa	Período Analisado				Faixa (MIG) na data base da auditoria	
				2018-03	2018-06	2018-12	2019-03		
Gerencial	INAD 90	Faixa 1: ≤ 3,69 Faixa 2: 3,7 - 5 Faixa 3: 5,01 - 8,5 Faixa 4: ≥ 8,51	Manual de instruções Gerais (MIG) - Controles Internos e Conformidade, Título 2 - Controles internos e Conformidade, Capítulo 5 - Monitoramento de Indicadores, Seção 1 - Rating Sistemico	3,32	2,96	1,87	2,02	Faixa 1	
	Índice de Cobertura - IC	Faixa 1: ≥ 1,26 Faixa 2: 1,25 - 1 Faixa 3: 0,99 - 0,74 Faixa 4: ≤ 0,73		1,61	1,78	2,90	2,96	Faixa 1	
	Índice de Qualidade de Carteira - IQC	Faixa 1: ≤ 7,49 Faixa 2: 7,5 - 10 Faixa 3: 10,01 - 12,51 Faixa 4: ≥ 12,52		8,41%	8,63%	10,97%	13,66%	Faixa 4	
	Índice de Eficiência Ajustado pelo Risco	Faixa 1: ≤ 50 Faixa 2: 50,01 - 63 Faixa 3: 63,01 -		72,14	67,58	66,26	65,38	Faixa 3	

	76 Faixa 4: ≥ 76,01					
Concentração de Devedores.	Faixa 1: ≤ 19,99 Faixa 2: 20 - 30 Faixa 3: 30,01 - 40,01 Faixa 4: ≥ 40,02	13,71%	14,91%	15,17%	13,44%	Faixa 1
Concentração de Depósitos	Faixa 1: ≤ 9,99 Faixa 2: 10- 20 Faixa 3: 20,01 - 30,01 Faixa 4: ≥ 30,02	15,16%	15,37%	15,82%	14,78%	Faixa 2
Endividamento	Faixa 1: ≤ 2,72 Faixa 2: 2,73 - 3,64 Faixa 3: 3,6401 - 4,5501 Faixa 4: ≥ 4,5502	6,09	6,02	6,23	5,68	Faixa 4
Spread Global	Faixa 1: ≥ 1,5 Faixa 2: 1,49 - 1,05 Faixa 3: 1,04 - 0,63 Faixa 4: ≤ 0,62	0,77	0,73	0,71	0,69	Faixa 3
Grau de Alavancagem Financeira - GAF	Faixa 1: ≤ 3,4903 Faixa 2: 3,4904 - 4,6539 Faixa 3: 4,6540 - 5,8175 Faixa 4: ≥ 5,8176	7,51	7,98	7,81	7,07	Faixa 4

(*) Para cada indicador constam 4 faixas (MIG – Controles Internos) sendo:

Faixa 1: Cooperativa se posiciona acima dos valores mínimos definidos na faixa 2 (“colchão de segurança”).

Faixa 2: Referência legal, regulamentar ou estabelecido por norma interna do Sicoob.

Faixa 3 e 4: Cooperativa se posiciona abaixo dos valores mínimos definidos na faixa 2 (situação de atenção).

Observamos no quadro acima o desempenho por faixas da Cooperativa, conforme MIG – Controles internos.

Chamamos a atenção da Administração, sobretudo para as situações de risco a que incorre a Cooperativa nos indicadores a seguir nas Faixas 3 e 4:

Faixa 3:

Spread Global - Indicar a diferença entre a taxa de juros de aplicação e de captação.

Índice de Eficiência Ajustado pelo Risco - Verifica o quanto o resultado da margem de contribuição mais as Rendas de Serviço, mais os riscos de crédito estão comprometidos com as despesas administrativas. Se o índice de eficiência, por exemplo, for de 58%, a interpretação será: Para cada R\$ 1,00 real (ganho) de margem de contribuição, a cooperativa gasta R\$ 0,58 centavos com custos fixos.

Faixa 4:

Índice de Qualidade de Carteira – IQC - Este índice demonstra a representatividade das operações de crédito classificadas nos níveis de risco de D até H em função da carteira de crédito total.

Endividamento - O indicador reflete quantas vezes o patrimônio líquido está comprometido com depósitos, repasses e empréstimos e outras obrigações.

Grau de Alavancagem Financeira – GAF - Indica a eficiência na utilização de capital de terceiros.

Quadro Comparativo do Índice de Provisão da Cooperativa

IPOV	2018-03	2019-03
SICOOB ADVOCACIA	5,34%	6,00%
MÉDIA SISTEMA CENTRAL	5,80%	6,99%
MÉDIA SISTEMA SICOOB	5,33%	5,29%

Considerando o quadro acima, a cooperativa apresentou variação inexpressiva no indicador de provisão, no entanto em 31/3/2019, o percentual era inferior, quando comparado com o percentual da Central SC/RS, mas superior ao do Sistema Sicoob.

3. Ajustes de auditoria cooperativa

Apresentamos abaixo o balancete patrimonial de 31/3/2019 ajustado, considerando os ajustes propostos identificados durante o trabalho de auditoria cooperativa.

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	SALDO CONTÁBIL	AJUSTES SUGERIDOS	APONTAMENTO DE AUDITORIA	SALDO CONTÁBIL AJUSTADO
ATIVO				
Circulante	255.181.723,91	-		255.181.723,91
1.1.0.00.00-6 Disponibilidades	1.065.820,86			1.065.820,86
1.3.0.00.00-4 Títulos e Valores Mobiliários	26.257.622,74			26.257.622,74
1.4.0.00.00-3 Relações Interfinanceiras	134.570.709,95			134.570.709,95
1.6.0.00.00-1 Operações de Crédito	87.986.106,25			87.986.106,25
1.8.0.00.00-9 Outros Créditos	3.276.427,24			3.276.427,24
1.9.0.00.00-8 Outros Valores e Bens	2.025.036,87			2.025.036,87
Não Circulante	4.260.214,41	-		4.260.214,41
2.1.0.00.00-3 Investimentos	3.563.932,39			3.563.932,39
2.2.0.00.00-2 Imobilizado de Uso	692.236,01			692.236,01
2.5.0.00.00-9 Intangível	4.046,01			4.046,01
TOTAL	259.441.938,32	-		259.441.938,32
PASSIVO				
Circulante e Não Circulante	220.591.342,09	-		220.591.342,09
4.1.0.00.00-7 Depósitos	214.463.565,02	-		214.463.565,02
4.1.1.00.00-0 Depósito à Vista	49.018.048,19			49.018.048,19
4.1.4.00.00-9 Depósitos Aviso Prévio	804.407,71			804.407,71
4.1.5.00.00-2 Depósito a Prazo	164.641.109,12			164.641.109,12
4.5.0.00.00-3 Relações interdependências	1.083,18			1.083,18
4.6.0.00.00-2 Obrigações Por Empréstimos e Repasses	591.627,15			591.627,15
4.9.0.00.00-9 Outras Obrigações	5.535.066,74	-		5.535.066,74
4.9.1.00.00-2 Cob. e Arrec. de Trib. e Assemelhados	32.162,19			32.162,19
4.9.3.00.00-8 Sociais e Estatutárias	1.378.617,52			1.378.617,52
4.9.4.00.00-1 Fiscais e Previdenciárias	317.587,67			317.587,67
4.9.9.00.00-6 Diversas	3.806.699,36			3.806.699,36
6.1.0.00.00-1 Patrimônio Líquido	38.850.596,23	-		38.850.596,23
6.1.1.00.00-4 Capital Social	24.957.375,22			24.957.375,22
6.1.5.00.00-6 Reserva de Sobras	6.087.961,05			6.087.961,05
6.1.7.00.00-2 Sobras Acumuladas	5.657.226,79			5.657.226,79
RESULTADO ACUMULADO NO PERÍODO	2.148.033,17	-		2.148.033,17
7.0.0.00.00-9 Receitas no período	11.016.654,36			11.016.654,36
8.0.0.00.00-6 Despesas no período	(8.868.621,19)			(8.868.621,19)
TOTAL	259.441.938,32	-		259.441.938,32

A análise e realização de ajustes propostos é de responsabilidade da cooperativa auditada. Por conseguinte, destacamos que caso a cooperativa acate a recomendação, os indicadores e limites legais, regulamentares e gerenciais apresentados no Item 2 poderão sofrer alterações.

Capítulo II: Objetivo e planejamento para execução da atividade de auditoria cooperativa

1. Considerações sobre o objetivo da atividade de auditoria cooperativa

A atividade de auditoria cooperativa encontra-se prevista na Resolução CMN nº 4.454/2015 e nas Circulares Bacen nº 3.790/2016 e 3.799/2016.

Desta forma, nosso trabalho compreendeu ao entendimento dos requisitos estabelecidos nos normativos que regulamentam a atividade de auditoria cooperativa para elaboração dos programas de trabalho e aplicação de procedimentos e de testes de auditoria em base de amostragem.

Nosso trabalho de auditoria atendeu aos escopos mínimos de Auditoria Cooperativa definidos pelo Banco Central do Brasil para a referida cooperativa no ano 2019, conforme foi disponibilizado no BC Correio pela própria autarquia em julho/2018.

PRUDENCIAL		
Código	Escopo	Aplicação
101	Prudencial Singulares	Cooperativas Singulares
CONDUTA		
Código	Escopo	Aplicação
201	PLD/FT	Todas as cooperativas

Alinhado aos normativos em vigor, em especial ao artigo 1º, parágrafo único da Circular Bacen nº 3.799/2016, foram observadas as normas profissionais de auditoria aplicáveis às circunstâncias para avaliação da instituição objeto de auditoria cooperativa.

2. Procedimentos e critérios de amostragem para análise de crédito da cooperativa

Na composição da base amostral para realização de procedimentos de conformidade e avaliação do nível de risco de operações de crédito, foram considerados tomadores e operações com situações que indicassem maior exposição ao risco de crédito (Ex.: inadimplência, desatualização cadastral e histórico de renegociações), tomadores com operações de valores com maior representatividade e operações com partes relacionadas.

Neste sentido, foram selecionadas bases amostrais distintas para os procedimentos de análise documental, visto as particularidades destes procedimentos de auditoria, os quais são: a) avaliação da adequação do nível de risco de tomadores e operações de crédito (Escopo 101), considerando a base total de operações da carteira ativa; e b) conformidade aos normativos internos e externos na concessão de operações de crédito (Escopo 101), considerando apenas as operações concedidas no período auditado.

Em referência ao procedimento de avaliação da adequação do nível de risco de tomadores e operações de crédito, não obstante às operações que foram analisadas de forma individualizada, realizamos, de forma complementar, a expansão do nível de risco dos tomadores avaliados para suas demais operações, por meio do arrasto previsto no Art. 3º da Resolução CMN 2.682/1999.

Estão apresentados no quadro abaixo os tomadores e as operações abrangidas pelos procedimentos referidos acima, bem como a representatividade em relação ao total da carteira:

	Qtde. de Tomadores	Qtde. de Operações	Saldo Devedor Na Data Base (R\$)
1. Amostra de Operações - Análise Individualizada do Risco de Crédito	30	30	16.191.042,61
Demais Operações dos Tomadores com Análise do Risco de Crédito – Passíveis de Expansão de Risco por Arrasto		89	1.958.920,53
Total de Operações Abrangidas na Análise de Risco de Crédito		119	18.149.963,14
% Carteira Abrangido pela Análise de Risco de Crédito			19,43%
2. Amostra de Operações - Análise de Conformidade na Concessão de Crédito		30	4.386.037,56
3. Amostra de Operações - Análise de Conformidade do Manual de Crédito Rural		-	-
TOTAL DE OPERAÇÕES DAS AMOSTRAS (1. 2. e 3.)		149	20.577.080,17
% TOTAL DAS OPERAÇÕES DAS AMOSTRAS (1. 2. e 3.) SOB A CARTEIRA			22,02%
TOTAL DA CARTEIRA DE CRÉDITO		14.095	93.436.214,06

Ressaltamos ainda que a totalidade da carteira de crédito da cooperativa foi abrangida por demais testes massificados que avaliaram aspectos de aderência à diversas disposições de normativos do Banco Central do Brasil e do Sicoob, os quais são: teste de aderência do nível de risco por atraso das operações, teste de aderência do percentual de provisionamento conforme nível de risco, teste de aderência do arrasto por nível de risco das operações dos tomadores e grupos econômicos e teste de redução de nível de risco em operações de crédito.

3. Estratégia global para execução da atividade de auditoria cooperativa

Parte significativa da auditoria, relacionada à verificação do atendimento aos dispositivos legais de responsabilidade das estruturas centralizadas, particularmente à adequação da gestão de riscos e de capital, à prevenção da lavagem de dinheiro e do financiamento do terrorismo e à responsabilidade socioambiental, são realizadas diretamente no Sicoob Confederação. Também são realizadas no Sicoob Confederação as avaliações das regras e práticas de governança e controles internos relacionadas às estratégias, políticas e procedimentos de tecnologia da informação e comunicação e às normas, estrutura e processos relativos à segurança da informação e à integridade de dados.

Por conseguinte, destacamos que não avaliamos ou realizamos testes de auditoria nas entidades intermediadoras ou de convenientes de operações de crédito, bem como nas mantenedoras, assim consideradas as pessoas jurídicas de direito público ou privado que provê subsídios necessários para o funcionamento da cooperativa ou de outras entidades, por meio de convênios de consignação, base para formação do quadro social, cessão de espaço físico ou estrutura, entre outros. No entanto, questionamos os gestores da cooperativa auditada, quanto ao conhecimento de fatos ou notícias sobre a mantenedora, que possam comprometer a relação, o equilíbrio econômico e financeiro ou mesmo a continuidade da cooperativa, no curto, médio ou longo prazo.

Em atendimento às disposições contidas nas normas emitidas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil, bem como nas orientações do IBRACON, nossa auditoria foi realizada considerando a complexidade das operações, porte, a avaliação preliminar dos riscos e a adequação da situação econômica financeira da cooperativa.

4. Matriz de classificação de riscos

A matriz de classificação de riscos de auditoria adotada pela CNAC propõe a classificação de cada apontamento do presente relatório em razão dos perfis de impacto e de risco.

O quadro a seguir apresenta os parâmetros para o julgamento e a classificação de cada apontamento, segundo o risco e o nível de impacto dos controles:

Nível de impacto	Descrição
Alto Risco	Controles são insuficientes ou inexistentes, gerando alta exposição aos riscos.
Médio Risco	Requer melhorias no ambiente de controles internos, que se não implementadas, pode gerar alta exposição aos riscos.
Baixo Risco	Requer melhorias no ambiente de controles internos.

O descumprimento de limites regulamentares do Banco Central do Brasil classifica o apontamento automaticamente em alto risco.

Os quadros a seguir apresentam os parâmetros para o julgamento e a classificação de cada apontamento, segundo o risco e o nível de impacto dos controles, os quais foram definidos pelos Banco Central do Brasil - Bacen para cada escopo mínimo de auditoria cooperativa ano 2019.

Escopos 101 - Prudencial

1	Baixo Risco	3	Médio a Alto Risco
	A cooperativa atende satisfatoriamente ao item, com pouca ou nenhuma deficiência significativa ou relevante		A cooperativa atende precariamente ao item, com deficiências que necessitam de melhorias significativas ou relevantes
2	Baixo a Médio Risco	4	Alto Risco
	A cooperativa atende ao item, porém existem algumas deficiências que necessitam ser corrigidas e ou melhoradas		A cooperativa não atende ao item, ou apresenta deficiências em grande quantidade ou muito graves

Escopo 201 – PLD/FT

1	Baixa Gravidade	3	Alta Gravidade
	A cooperativa atende satisfatoriamente ao item, com pouca ou nenhuma deficiência significativa ou relevante		A cooperativa atende precariamente ao item, com deficiências que necessitam de melhorias significativas ou relevantes
2	Média Gravidade	4	Altíssima Gravidade
	A cooperativa atende ao item, porém existem algumas deficiências que necessitam ser corrigidas e/ou melhoradas		A cooperativa não atende aos itens, ou apresenta deficiências em grande quantidade ou muito graves

Contudo visando a melhor compreensão da cooperativa sobre os apontamentos de auditoria, bem como simplificação dos níveis de riscos e atendimentos às especificidades do Sicoob, a CNAC compatibilizou a matriz de riscos dos escopos mínimos de auditoria à matriz já adotada pela CNAC, conforme segue.

Notas Escopo 101	Nível de Risco do Escopo	Matriz de Riscos CNAC
1	Baixo Risco	Baixo Risco
2	Baixo a Médio Risco	
3	Médio a Alto Risco	Médio Risco
4	Alto Risco	Alto Risco

Notas Escopo 201	Nível de Risco dos Escopo	Matriz de Riscos CNAC
1	Baixa Gravidade	Baixo Risco
2	Média Gravidade	Médio Risco
3	Alta Gravidade	Alto Risco
4	Altíssima Gravidade	

Capítulo III: Relação dos apontamentos de auditoria

Identificamos as principais ocorrências objeto do presente relatório de auditoria cooperativa, para as quais foram relatadas as recomendações de melhoria com vistas ao aperfeiçoamento dos controles internos, de acordo com suas respectivas classificações de riscos.

Para facilitar a leitura, os apontamentos de auditoria estão assim organizados:

- a) Apontamento:** Aspectos observados no processo, considerando as ações já implantadas e/ou iniciativas em andamento pela cooperativa. Inclui os possíveis efeitos que possam afetar negativamente a capacidade da cooperativa em atingir seus objetivos de negócios.
- b) Recomendação:** Observações para aprimoramento do processo, considerando as melhores práticas, avaliação dos controles existentes e resultados dos testes.
- c) Capitulação:** Citação dos principais normativos correlacionados ao apontamento.
- d) Nível de Risco:** Nível de risco aplicado conforme escopo padrão analisado.
- e) Reincidência:** Identifica apontamentos de auditoria que já constaram em relatório e que o problema não tratado a nível do processo.
- f) Módulo do escopo:** Seção do escopo padrão Prudencial definido pelo Bacen.
- g) Quesito do escopo:** Seção dos escopos de auditoria definido pelo Bacen.

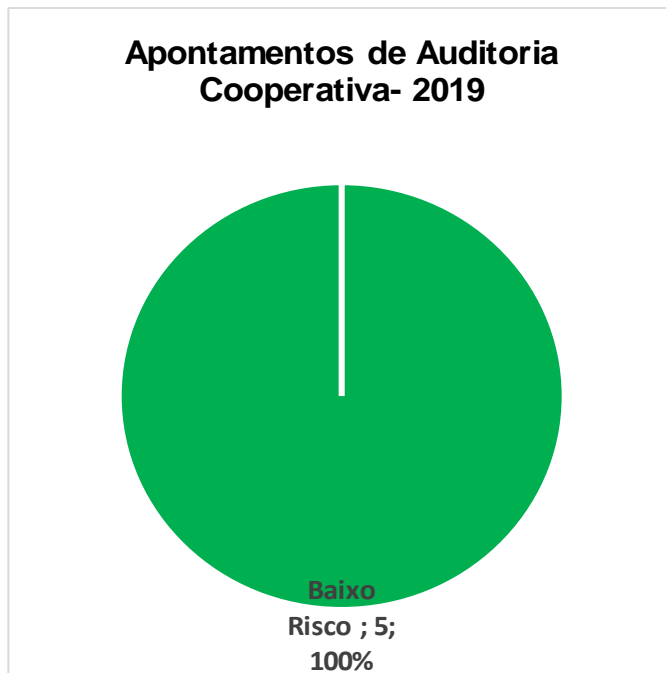
Escopos 101 - Prudencial Singulares

Nº	Apontamento	Recomendação	Capitulação	Situação	Módulo do escopo	Quesito do Escopo	Nível de Risco
1	<p>Desenquadramento do índice de cheques devolvidos. Na data-base 31/3/2019, a Cooperativa encontrava-se desenquadrada no índice de cheques devolvidos por insuficiência de fundos, o qual é de 5% (cinco por cento). O índice apurado foi de 5,04%.</p>	Efetuar monitoramento das oscilações do referido índice, com as devidas justificativas.	Resolução Sicoob Central SC/RS 107	-	Adequação dos Limites Operacionais e dos Requerimentos de Capital	Atuação da Diretoria Executiva	Baixo Risco
2	<p>Ausência de aprovação das Demonstrações Contábeis de 31/12/2018. Não identificamos registro referente ao parecer com aprovação das demonstrações contábeis de 31/12/2018 na ata da Assembleia Geral.</p>	Efetuar o devido registro na ata da assembleia geral conforme estabelecido no Regimento Interno.	Regimento Interno do Conselho Fiscal de 29/5/2014	-	Regras e Práticas de Governança e Controle Interno	Atuação do Conselho Fiscal	Baixo Risco
3	<p>Formalização parcial da extensão e profundidade dos assuntos discutidos em reunião. Na análise das atas das reuniões do Conselho Fiscal, verificamos que alguns assuntos são mencionados de forma parcial, sem evidenciar as análises realizadas pelo Conselho, como por exemplo, não são realizadas as leituras das atas do Conselho de Administração.</p>	Analisar e discutir os relatórios apresentados bem como, formalizar em ata, as conclusões dos membros.	Resolução CMN/BCB 4.434/15 Capítulo VII, Estatuto Social MIG – Normatização e MIG - Controles Internos	-	Regras e Práticas de Governança e Controle	Atuação do Conselho Fiscal	Baixo Risco

4	<p>Periodicidade de reuniões semanais não cumpridas pela Diretoria. De acordo com a leitura das atas da Diretoria Executiva, identificamos que algumas reuniões semanais não foram realizadas, conforme abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> o Semana 31/12/2018 a 4/1/2019 o Semana 21 a 25/1/2019 o Semana 4 a 8/2/2019 o Semana 4 a 8/3/2019 o Semana 1 a 5/4/2019 	Realizar as reuniões da Diretoria Executiva de acordo com a periodicidade definida no Regimento Interno.	Regimento Interno da Diretoria Executiva, art. 12 de 29/10/15	-	Regras e Práticas de Governança e Controle Interno	Atuação da Diretoria Executiva	Baixo Risco
5	<p>Inconsistência na formalística do dossiê de crédito. Foi analisada a formalística de 60 operações de crédito sendo que identificamos inconformidade no contrato 178965 do associado Housebelly Com. Bebidas Ltda. – EPP, o qual tem como única garantia da operação, avalista sem capacidade de pagamento.</p>	Aprimorar os controles adotados no processo de análise, aprovação e formalização das operações de crédito repactuadas mitigando possíveis riscos para Cooperativa.	Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 3.380/06	-	Adequação do Desempenho Operacional e da Situação Econômico-Financeira	Gestão do Risco de Crédito – Classificação de Risco	Baixo Risco

Classificação de risco dos apontamentos de auditoria citados neste relatório de auditoria cooperativa:

Número de Apontamentos de Auditoria Cooperativa Ano 2019			Nível de Risco
Escopo 101	Escopo 201	Total	
5	0	5	Baixo Risco
5	0	5	



Capítulo IV: Resultado das avaliações e conclusão da auditoria cooperativa

O trabalho de auditoria, realizado por amostragem, abrangeu os escopos mínimos de Auditoria Cooperativa definidos pelos Banco Central do Brasil para a referida cooperativa no ano 2019.

Identificar a nota final de cada escopo aplicado a cooperativa e nota por quesitos.

A **Nota Final para Escopo 101 Prudencial Singular** foi 1,11, sendo a mesma o resultado da nota por quesitos e módulos, conforme a seguir:

ESCOPO 101 -Prudencial Singulares	
Quesitos	Nota
Perfil das Receitas e Despesas	1,05
Relação entre Receitas e Despesas	2,00
Perfil e Qualidade da Carteira de Crédito	1,32
Gestão do Risco de Crédito - Concessão	1,00
Gestão do Risco de Crédito - Classificação de Risco	0,00
Gestão do Risco de Crédito - Cobrança e Recuperação	1,00
Gestão do Risco de Crédito - Sistemas e Relatórios	1,00
Tendência da Exposição ao Risco de Crédito	1,00
Destinação dos Resultados	1,00
Estrutura Organizacional	1,00
Regulamentos Internos e/ou Sistêmicos	1,00
Limites Operacionais e Requerimento de Capital	1,00
Órgãos Estatutários	1,00
Assembleias Gerais e Quadro Associativo	1,45
Atuação do Conselho de Administração	1,00
Atuação da Diretoria Executiva	1,00
Para Cooperativas S5 - Atuação do Diretor responsável pela estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos	1,00
Para Cooperativas S3 e S4 - Atuação do Diretor de Gerenciamento de Riscos (CRO)	1,00
Atuação do Conselho Fiscal	1,00

ESCOPO 101 - Prudencial Singulares	
Módulos	Nota
Adequação do Desempenho Operacional e da Situação Econômico-Financeira	1,30
Adequação dos Limites Operacionais e dos Requerimentos de Capital	1,00
Adequação e Aderência às Políticas Institucionais	1,00
Regras e Práticas de Governança e Controles Internos	1,02

A **Nota Final para Escopo Padrão 201 PLD/FT** foi 1,00, sendo a mesma o resultado da nota por quesitos, conforme a seguir.

ESCOPO 201 - PLD/FT	
Quesitos	Nota
Política institucional	1,00
Estrutura organizacional	1,00
Procedimentos aplicáveis à PLD/FT (Monitoramento, seleção, análise e comunicação)	1,00
Procedimentos de “Conheça seu Cliente”	1,00
Política de treinamento	1,00
Auditoria interna	0,00

Cumprir destacar que ao realizar os testes de auditoria para cada escopo foi considerado o resultado do trabalho de auditoria da CNAC sobre estruturas centralizadas, particularmente à adequação da gestão de riscos e de capital, à prevenção da lavagem de dinheiro e do financiamento do terrorismo e à responsabilidade socioambiental, que são realizadas diretamente no Sicoob Confederação. Neste sentido, alertamos que as inconformidades identificadas nas estruturas centralizadas afetam diretamente as notas atribuídas às cooperativas singulares e centrais em determinados itens de avaliação, sendo de responsabilidade destas cobrar ao Sicoob Confederação, por meio de seus representantes, adequação das referidas estruturas.

Por conseguinte, as recomendações apresentadas no Capítulo III, por serem decorrentes de análises por meio de amostragem, não se restringem na correção dos apontamentos ou dos exemplos citados em relatório, circunstância que submete todos os demais casos, eventualmente existentes, às providências cabíveis para sua correção.

A Auditoria Cooperativa tem com um dos seus objetivos obter segurança razoável de que a Cooperativa realiza acompanhamento sistemático das atividades desenvolvidas, de forma a que se possa avaliar se os objetivos da instituição estão sendo alcançados, se os limites estabelecidos e as leis e regulamentos aplicáveis estão sendo cumpridos, bem como a assegurar que quaisquer desvios possam ser prontamente corrigidos.

Com base no resultado de nossos exames, concluímos que a Cooperativa apresenta uma estrutura de controles internos com poucas deficiências.

Ressaltamos que a implementação das recomendações descritas nesse relatório contribuirá para o fortalecimento do ambiente de controles internos da Cooperativa e, conseqüentemente, para atendimento aos normativos externos e internos.

Neste contexto, reportamos que não identificamos situações que possam comprometer a continuidade operacional da Cooperativa.

Outros assuntos:

Em relação a expansão do quadro social da Cooperativa, o qual engloba as micro e pequenas empresas, apesar das solicitações de 3/10/2016 e 11/1/2018 já realizadas junto ao Banco Central e Central SC/RS para poder admitir esse tipo de associado em seu estatuto, respectivamente, até a conclusão dos trabalhos de auditoria, não havia sido recebido resposta a respeito.

Cabe salientar que, a Cooperativa possui 173 associados PJ, que estão em desacordo com o previsto no artigo 3º do Estatuto Social vigente desde 22/3/2017:

“Podem se associar à Cooperativa todas as pessoas que concordem com o presente Estatuto Social e que preencham as condições estabelecidas:

f) pessoas jurídicas sem fins lucrativos, que tenham por objeto as mesmas ou correlatas atividades econômicas dos associados pessoas físicas e as controladas por esses associados.”

Estes associados PJ totalizam R\$ 20,4 milhões de operações de crédito representando 5,12% da carteira total.